

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO “JOGO PELA VIDA”

1. Esta promoção relâmpago é realizada pela Rádio Gaúcha S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.721.994/0001-28 (Realizadora).

2. Para participar da promoção relâmpago, todas as pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na cidade de Porto Alegre/RS, deverão, a partir das 12 horas do dia 23 de fevereiro de 2012 às 12 horas do dia 24 de fevereiro de 2012, enviar uma frase de incentivo à doação de órgãos via twitter, com a hashtag #jogopelavida.

2.1. Somente as mensagens postadas a partir do horário previsto neste regulamento estarão participando da promoção para fins de premiação.

3. A Realizadora dará um reply, via twitter, para o contemplado validando-o como ganhador, divulgando, ainda, no dia 24 de fevereiro de 2012, no programa Hoje nos Esportes, a partir das 17h30.

3.1. O contemplado além de receber o reply via twitter, receberá também contato via direct message solicitando seu nome completo e RG.

4. O autor da melhor frase do Concurso receberá como prêmio, a participação no Jogo pela Vida que será realizado no dia 26 de fevereiro de 2012, a partir das 9h30min, com todas as despesas pagas (transportes junto com os jogadores, uniforme, exceto tênis, almoço e um cooler da Rádio Gaúcha).

5. Para o recebimento do prêmio o contemplado deverá comparecer portando seu RG, no endereço da Rádio Gaúcha, na Rua Érico Veríssimo, n.º 400, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no dia 26 de fevereiro de 2012, às 06h45min.

5.1. O prêmio deve ser recebido, impreterivelmente, pelo contemplado da promoção, não sendo permitido o resgate do prêmio por terceiros, mesmo com autorização do contemplado.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.

6. A Realizadora não se responsabiliza por twittes atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos, nem será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de

computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha do promotor em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a esta promoção relâmpago, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

Comissão Organizadora.